



Processo Licitatório nº: 16/00096-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;


Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROGRAMA SAÚDE, NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS NO ANEXO I, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS;

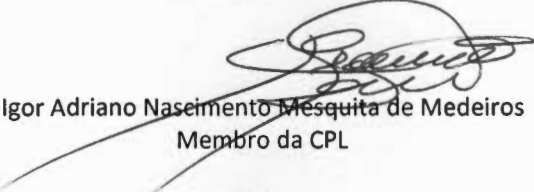
ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE ABERTURA – JULGAMENTO AMOSTRAS – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

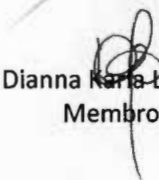
Ao 16 (dezesseis) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2016, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e a declaração de vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROGRAMA SAÚDE, NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS NO ANEXO I, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão de abertura compareceram 04 licitantes, contudo, para esta sessão nenhum licitante compareceu. Após a apresentação de amostras a comissão marcou esta sessão e abriu os envelopes das empresas arrematantes. Após análise da Documentação das Empresas Classificadas, o senhor Pregoeiro verificou que as Empresas **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP** e **FARMACIA MILENIO EIRELI – ME** foram **HABILITADAS**. Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação **DECLARA** como **VENCEDORAS** as seguintes EMPRESAS para os itens abaixo:

| EMPRESAS VENCEDORAS | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|------|---------------|
| Nº | PROponentes | CNPJ | ITEM | VALOR VENCIDO |
| 1 | ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP | 05.763.509/0001-00 | *1 | 27.900,00 |
| 2 | FARMACIA MILENIO EIRELI – ME | 12.193.575/0001-57 | 2 | 7.700,00 |
| TOTAL GERAL R\$ 35.600,00 | | | | |

Por fim, a Comissão de Licitação informa que, após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão ser entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata, e, transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação.


Lucas da Silva Portugal
Pregoeiro


Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Membro da CPL


Dianna Karla Lima Oliveira
Membro da CPL